

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO E POR CATEGORIA ECONÔMICA

Órgão: CAIXA BENEFICIENTE DA GUARDA CIVIL DE SÃO PAULO Código: 18.56

| CATEGORIA ECONÔMICA | | CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO | |
|---------------------|---|--------------------------|-------------|
| Código | Ementa | Total | 81.16.01.00 |
| 3.0.0.0 | DESPEAS CORRENTES | 2.600.000 | 2.600.000 |
| 3.2.0.0 | Transferências Correntes | 2.600.000 | 2.600.000 |
| 3.2.7.0 | Diversas Transferências Correntes | 2.600.000 | 2.600.000 |
| 3.2.7.5 | Outras Transferências Correntes | 2.600.000 | 2.600.000 |

Artigo 2º — Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento a seguinte dotação:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO E POR CATEGORIA ECONÔMICA

| CATEGORIA ECONÔMICA | | CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO | |
|---------------------|---|--------------------------|-------------|
| Código | Ementa | Total | 81.16.01.00 |
| 3.0.0.0 | DESPEAS CORRENTES | 2.600.000 | 2.600.000 |
| 3.2.0.0 | Transferências Correntes | 2.600.000 | 2.600.000 |
| 3.2.3.0 | Transferências de Assistências e Previdência Social | 2.600.000 | 2.600.000 |
| 3.2.3.2 | Pensionistas | 2.600.000 | 2.600.000 |

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

Órgão: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade Orçamentária: CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Código: 10
Código: 02

| CATEGORIA ECONÔMICA | ESPECIFICAÇÕES | Subelemento | Elemento | Subcategoria Econômica | Categoria Econômica |
|---------------------|---------------------------------|-------------|----------|------------------------|---------------------|
| 3.0.0.0 | DESPEAS CORRENTES | | | | 78.500 |
| 3.1.0.0 | Despesas de Custeio | | | 78.500 | |
| 3.1.3.0 | Serviços de Terceiros | | 78.500 | | |
| 3.1.3.1 | Pessoal Credenciado | 78.500 | | | |

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade Orçamentária: CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA
Categoria de Programação: CONJUNTO DE ATIVIDADES CENTRAIS E COMUNS

Código: 02
Código: 67.13.00.00

| CATEGORIA ECONÔMICA | ESPECIFICAÇÕES | Subelemento | Elemento | Subcategoria Econômica | Categoria Econômica |
|---------------------|---------------------------------|-------------|----------|------------------------|---------------------|
| 3.0.0.0 | DESPEAS CORRENTES | | | | 78.500 |
| 3.1.0.0 | Despesas de Custeio | | | 78.500 | |
| 3.1.3.0 | Serviços de Terceiros | | 78.500 | | |
| 3.1.3.1 | Pessoal Credenciado | 78.500 | | | |

Artigo 2º — Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, a seguinte dotação:

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

Unidade Orçamentária: CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Código: 02

| CATEGORIA ECONÔMICA | ESPECIFICAÇÕES | Subelemento | Elemento | Subcategoria Econômica | Categoria Econômica |
|---------------------|--|-------------|----------|------------------------|---------------------|
| 3.0.0.0 | DESPEAS CORRENTES | | | | 78.500 |
| 3.1.0.0 | Despesas de Custeio | | | 78.500 | |
| 3.1.3.0 | Serviços de Terceiros | | 78.500 | | |
| 3.1.3.2 | Outros Serviços de Terceiros | 78.500 | | | |

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade Orçamentária: CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA
Categoria de Programação: CONJUNTO DE ATIVIDADES CENTRAIS E COMUNS

Código: 02
Código: 67.13.00.00

| CATEGORIA ECONÔMICA | ESPECIFICAÇÕES | Subelemento | Elemento | Subcategoria Econômica | Categoria Econômica |
|---------------------|--|-------------|----------|------------------------|---------------------|
| 3.0.0.0 | DESPEAS CORRENTES | | | | 78.500 |
| 3.1.0.0 | Despesas de Custeio | | | 78.500 | |
| 3.1.3.0 | Serviços de Terceiros | | 78.500 | | |
| 3.1.3.2 | Outros Serviços de Terceiros | 78.500 | | | |

JUSTIFICATIVA

Para a contratação de Pessoal Credenciado junto à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura, faz-se necessário o presente remanejamento de dotação orçamentária, adequando melhor os recursos colocados a seu dispor.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de junho de 1974.

LAUDO NATEL

Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda

Publicado na Casa Civil, aos 5 de junho de 1974

Maria Angélica Gallazzi, Responsável pelo S. N. A.

Justificativa

A presente alteração no orçamento da Caixa Beneficente da Guarda Civil de São Paulo tem por finalidade, atender ao que dispõe o Decreto n.º 3757 de 30 de maio de 1974 no que tange a transferência de responsabilidade do processamento da despesa e do pagamento das folhas de pensionistas.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de junho de 1974.

LAUDO NATEL

Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda

Publicado na Casa Civil, aos 5 de junho de 1974.

Maria Angélica Gallazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 3.782, DE 5 DE JUNHO DE 1974

Dispõe sobre alteração da Tabela Explicativa do Orçamento vigente, aprovada pelo Decreto n.º 3.097, de 28 de dezembro de 1973.

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos cruzeiros), a dotação do orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

DECRETO N.º 3.783, DE 5 DE JUNHO DE 1974

Dispõe sobre alterações do orçamento vigente do Departamento de Estradas de Rodagem aprovado pelo Decreto n.º 3.144, de 28 de dezembro de 1973

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam alteradas na importância de Cr\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de cruzeiros) as dotações do orçamento vigente do Departamento de Estradas de Rodagem, aprovadas pelo Decreto n.º 3.144, de 28 de dezembro de 1973, conforme discriminação abaixo: